



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE  
PROVAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA  
SANTA/MG - EDITAL Nº 003/2022**



**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM NOME DE TERCEIROS  
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS**

**ATENÇÃO:** O(a) candidato(a) a este(a) cargo/função deverá residir, desde a data da publicação do Edital, na área de abrangência da Unidade Básica de Saúde, para a qual pretende concorrer.

Esta declaração deverá ser entregue na **Prefeitura do Município de Lagoa Santa/MG** no ato de sua admissão e deverá ser preenchida de próprio punho (com sua própria letra) e ser acompanhada de cópia de um comprovante de residência (contas de água, luz telefone etc.).

EU \_\_\_\_\_

(Nome completo do candidato), inscrito(a) com o nº \_\_\_\_\_ no **Processo Seletivo Público de Provas do Município de Lagoa Santa/MG - EDITAL Nº 003/2022** para o(a) cargo/função de **Agente Comunitário de Saúde - ACS**, declaro para fins de comprovação de endereço domiciliar junto à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Lagoa Santa, que resido juntamente com \_\_\_\_\_

(nome completo do titular da conta), meu/minha \_\_\_\_\_

(tipo de parentesco do candidato com o titular da conta), desde \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, na \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(endereço residencial completo).

Declaro ainda estar ciente do art. 6º, §2º da Lei Federal nº 11.350/2006, no qual prevê que o Agente Comunitário de Saúde - ACS deve residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital do Processo Seletivo Público e, caso assim não proceda, poderá haver o desligamento na hipótese de não-atendimento ao disposto no inciso I do caput do art. 6º da referida Lei, quando deixar de residir na área de atuação ou em função de apresentação de declaração falsa de residência.

Por ser verdade, firmo a presente.

Lagoa Santa, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do(a) Candidato(a)*

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do(a) Titular da Conta*